



Maceió, 19 de maio de 2023

Nº 174

#### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

#### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira  
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita  
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira  
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

#### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

#### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 18 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-15479/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da bolsa auxílio para os alunos do programa de residência jurídica, referente ao mês de MAIO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-15474/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Serviço de impressão de envelopes gráficos. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de senha manual, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 3/14. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-11976/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de material de manutenção. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 102/2023, às fls. 83/90, que opina pela possibilidade de contratação direta das empresas CONSTRUÇÕES IPANEMA LTDA, NETTER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA E ARS ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA, autorizo a assinatura dos contratos com posterior empenho, liquidação e pagamento. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 18 de maio de 2023

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº007/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 12070-12280/2023.

Maceió, 18 de maio de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº008/2023**

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 12070-7658/2023.

Maceió, 18 de maio de 2023.



Maceió, 19 de maio de 2023

Nº 174

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.11976/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 102/2023, acostados aos autos, para contratação direta das empresas CONSTRUÇÕES IPANEMA LTDA inscrita no CNPJ nº 01.493.748/0001-36, NETTER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 11.914.541/0001-41 e ARS ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA inscrita no CNPJ nº 42.324.656/0001-00, que tem por escopo à aquisição de materiais de manutenção, no valor de R\$ 7.001,53 (sete mil e um reais e cinquenta e três centavos). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 18 de maio de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-4867/2023

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61, representada pela Sra. Valdete dos Santos, CPF nº 626.793.765-87.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de açúcar.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº12070-48867/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 011/2023.

**COORDENADORIAS**

**COORDENADORIA DO NÚCLEO CÍVEL, DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR E AGRÁRIO**

**SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL**

**PORTARIA NÚCLEO CÍVEL/DPE nº 03/2023**

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições dos Defensores Públicos lotados na Seção Especializada Cível do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário;

A Coordenação do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário resolve:

Art. 1º Considerando o período de gozo de férias da Defensora Pública Luciana Martins de Faro, de 15/05/2023 a 13/06/2023, bem como a necessidade de redistribuir entre os demais Defensores Públicos da Seção Especializada Cível do Núcleo Cível as funções que lhe são acometidas, no referido período, os respectivos dígitos, para fins de elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita, serão redistribuídos da seguinte forma:

I – Ao Defensor Público Ana Maria Barroso Rezende incumbirá, além das funções que lhe são acometidas, a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita relativos aos processos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 30ª Varas Cíveis de Maceió, nos autos dos processos e seus incidentes com dígitos de final 3, figurando a parte assistida como demandante.

II – À Defensora Pública Arthur César Cavalcante Loureiro incumbirá, além das funções que lhe são acometidas, a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita relativos aos processos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 30ª Varas Cíveis de Maceió, nos autos dos processos e seus incidentes com dígitos de final 4, figurando a parte assistida como demandante.

III – À Defensora Pública Lidiane Kristhine Rocha Monteiro incumbirá, além das funções que lhe são acometidas, a elaboração de peças processuais, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita relativos aos processos da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 30ª Varas Cíveis de Maceió, nos autos dos processos e seus incidentes com dígitos de final 5, figurando a parte assistida como demandante.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

Maceió/AL, 19 de maio de 2023.

**FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA**

DEFENSOR PÚBLICO

COORDENADOR DO NÚCLEO CÍVEL, DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
E AGRÁRIO